



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

**EDITAL n. 01/CCR/CBS/2022**

Estabelece os critérios de distribuição de bolsas de monitoria e para a disponibilização de vagas de monitoria (*voluntária e remunerada*) dentre as disciplinas do Centro de Ciências Rurais para o **primeiro e segundo** semestre letivo do ano de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências Rurais – CCR vem comunicar através deste edital que, encontram-se abertas, no período **de 16 a 31 de março de 2022**, as inscrições para disponibilizar vagas de monitoria voluntária e/ou concorrer a uma das 37 (trinta e sete) vagas do Programa de Bolsas de Monitoria para as disciplinas do Centro de Ciências Rurais.

1. DOS OBJETIVOS:

A Monitoria é a ação pedagógica e didática, atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, objetivos de formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados na disciplina a qual se vincula. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

1.1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente;

1.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;

1.3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;

1.4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.

1.5. A direção faz saber que não é permitido ao monitor:

I - Substituir o professor ministrando aulas teóricas ou práticas;

II - Aplicar ou corrigir avaliações de aprendizagem;

III - Realizar registros acadêmicos ou atividades de caráter pessoal de responsabilidade do professor;

IV – Pesquisar, coletar dados, realizar experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina com monitoria;

V - Exercer atividades meramente administrativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão candidatar-se os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos de graduação do Centro de Ciências Rurais nas seguintes categorias:

2.1. Pedido de *monitoria remunerada*: limitado a uma bolsa por disciplina, exclusivamente para disciplinas obrigatórias;

2.2. Pedido de *monitoria voluntária*: não há limite para o número de vagas.

2.3. As disciplinas que estejam com **pendências** no *Sistema MONI*, especialmente as relativas à falta de registros de atendimento, entrega de termo de compromisso ou entrega do relatório final por parte do aluno ou professor supervisor, não poderão receber vagas de monitoria remunerada e/ou voluntária.

2.3.1 Pendências relativas ao semestre 2021-2 impedem alocação de monitores no semestre 2022-1  
2.3.2 Pendências relativas ao semestre 2022-1 impedem alocação de monitores no semestre 2022-2.

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS:

3.1. O número de bolsas disponibilizadas por este edital é de 37 (trinta e sete) bolsas;

3.2. Havendo número de solicitações de bolsas superior à disponibilidade, o critério de desempate será o maior índice de prioridade calculado da seguinte forma, utilizando os dados disponíveis do CAGR:

$$\text{Índice de Prioridade} = NEM * \left(1 + \frac{IR}{2}\right) * \left(\frac{CHT+2\ CHP}{3}\right)$$

Onde:

NEM= Número de Estudantes Matriculados na primeira etapa do semestre 2022-1;

IR= Índice de Reprovação da disciplina, excluídas as reprovações por frequência insuficiente, nos quatro últimos semestres com dados disponíveis;

CH=Carga Horária (Teórica, Prática) da disciplina.

3.3. O Índice de Prioridade calculado permanecerá fixo para os dois semestres de 2022.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição dos responsáveis pelas disciplinas será efetuada pela internet, através do formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/NK0pw> (copiar e colar *link* no navegador), **até as 23h59min do dia 31 de março de 2022.**

4.2 Durante a inscrição, será solicitado a data das provas e entrevistas para o processo seletivo do **primeiro semestre.**

4.3 A data das provas e entrevistas para o processo seletivo do **segundo semestre** será solicitado através do formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/NK0pw> (copiar e colar *link* no navegador) entre os dias **1º de agosto a 12 de agosto de 2022.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

5. DA SELEÇÃO E ALOCAÇÃO:

5.1. O edital unificado para seleção de monitores no **primeiro semestre**, de responsabilidade da secretaria integrada dos departamentos, será divulgado aos estudantes **até 12 de abril de 2022** no site: <http://curitibanos.ufsc.br/monitorias/> e na "lista de e-mails dos alunos" do centro.

5.2. Para fazer jus ao primeiro lote de bolsas a alocação dos monitores selecionados/reconduzidos para o **primeiro semestre** deverá ocorrer **até às 23h59min do dia 5 de maio de 2022**, por um dos professores responsáveis da disciplina, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://atendimento.caa.curitibanos.ufsc.br>.

5.3. O edital unificado para seleção de monitores no **segundo semestre**, de responsabilidade da secretaria integrada dos departamentos, será divulgado aos estudantes **até 16 de agosto de 2022** no site: <http://curitibanos.ufsc.br/monitorias/> e na "lista de e-mails dos alunos" do centro.

5.4. Para fazer jus ao primeiro lote de bolsas a alocação dos monitores selecionados/reconduzidos para o **segundo semestre** deverá ocorrer **até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, por um dos professores responsáveis da disciplina, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://atendimento.caa.curitibanos.ufsc.br>.

5.5. As disciplinas cujos professores não realizarem a solicitação de alocação de monitores remunerados até o dia e horário descritos nos itens 5.2 e 5.4 perderão direito à vaga de monitoria remunerada naquele semestre, e esta será remanejada para a próxima disciplina da lista de espera ordenada decrescentemente pelo valor do índice de prioridade estabelecido no item 3.2 deste edital.

5.6. Só serão **alocados os monitores voluntários nas disciplinas inscritas para esta modalidade neste edital ou subsequentes**, e cujos **candidatos participaram do processo seletivo**.

6. DOS PRAZOS:

Inscrição das disciplinas:

6.1. Período de inscrição das disciplinas: **de 16 a 31 de março de 2022**, em <https://goo.gl/NK0pw>;

6.2. Resultado parcial da seleção: **até dia 6 de abril de 2022**, pela lista de e-mails dos professores do centro;

6.3. Prazo para interposição de recursos: **da 00h00min do dia 7 de abril de 2022, até às 18h00min do dia 8 de abril 2022**, através do e-mail [monitorias.cbs@contato.ufsc.br](mailto:monitorias.cbs@contato.ufsc.br).

6.4. Análise dos recursos: **até 11 de abril de 2022**.

Seleção dos monitores para o primeiro semestre letivo de 2022:

6.5. Inscrição das datas de provas e entrevista para seleção de monitores: **de 16 a 31 de março de 2022**, em <https://goo.gl/NK0pw>, concomitantemente com a inscrição da disciplina.

6.6. Publicação do Resultado Final da Redistribuição de Vagas e Edital do processo seletivo de Monitores Remunerados ou Voluntários: **até 12 de abril de 2022**.

6.7. Período de inscrição de alunos: **de 13 a 21 de abril de 2022**.

6.8. Divulgação da lista de alunos inscritos: **até 23 de abril de 2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

- 6.9. Período de Realização dos Processos de Seleção dos Monitores (Voluntários e/ou Remunerados): **entre 25 e 30 de abril de 2022 (marcação de provas e entrevistas devem restringir-se a esse período).**
- 6.10. Divulgação da lista de disciplinas/professores impedidos (com pendências) após fim do prazo para registro no *Sistema Moni*: **até dia 2 de maio de 2022.**
- 6.11. Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados: **da 00h00min do dia 28 de abril 2022 até às 23h59min do dia 5 de maio de 2022**, impreterivelmente.
- 6.12. Prazo para cadastro dos monitores remunerados selecionados (setor de apoio às monitorias do Centro de Ciências Rurais – CCR/UFSC): **do dia 2 de maio até dia 6 de maio de 2022.**
- 6.13. Previsão para remanejamento das vagas remuneradas não ocupadas para as próximas disciplinas na lista de espera: **10 de maio de 2022.**

Seleção dos monitores para o segundo semestre letivo de 2022:

- 6.14. Inscrição das datas de provas e entrevista para seleção de monitores: **de 1º de agosto a 12 de agosto de 2022**, em <https://goo.gl/NK0pw>, em nova etapa.
- 6.15. Publicação do Resultado Final da Redistribuição de Vagas e Edital do processo seletivo de Monitores Remunerados ou Voluntários: **até 16 de agosto de 2022.**
- 6.16. Período de inscrição de alunos: **de 17 a 27 de agosto de 2022.**
- 6.17. Divulgação da lista de alunos inscritos: **até 29 de agosto de 2022.**
- 6.18. Período de Realização dos Processos de Seleção dos Monitores (Voluntários e/ou Remunerados): **entre 30 de agosto e 6 de setembro de 2022 (marcação de provas e entrevistas devem restringir-se a esse período).**
- 6.19. Divulgação da lista de disciplinas/professores impedidos (com pendências) após fim do prazo para registro no *Sistema Moni*: **até dia 6 de setembro de 2022.**
- 6.20. Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados: **da 00h00min do dia 1º de setembro 2022 até às 23h59min do dia 13 de setembro de 2022**, impreterivelmente.
- 6.21. Prazo para cadastro dos monitores remunerados selecionados (setor de apoio às monitorias do Centro de Ciências Rurais – CCR/UFSC): **do dia 6 de setembro até o dia 14 de setembro de 2022.**
- 6.22. Previsão para remanejamento das vagas remuneradas não ocupadas para as próximas disciplinas na lista de espera: **16 de setembro de 2022.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Casos omissos neste edital serão analisados e relatados pela comissão interna de distribuição das bolsas de monitoria do centro e em nível recursal deliberados pelo conselho do centro.

Curitibanos (SC), 15 de março de 2022.

JULIANO GIL NUNES WENDT  
Diretor do CCR/Curitibanos/UFSC  
(Portaria n. 1.812/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020)